DECRETO MUNICIPAL N.° 307/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Abaeté-MG, que terá como tema central, **"SAÚDE MENTAL PÓS PANDEMIA."**

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG**, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2022 de 12:00 às 17:00, em local a ser indicado por ato da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG.

Art. 2° - A **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG** será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG.

Art. 3° - A Comissão Organizadora da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG** será composta pelos seguintes membros:

Amábile Mirelle Pacheco Silva

Felipe Pereira Duarte

Poliana Michele da Cunha

Danielle Christine Álvares Sanches Venuto

Parágrafo único – Compete a Comissão Organizadora a elaboração do Regimento Interno da Conferência, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados que presentarão o Município na Conferência Estadual.

Art. 4° - As despesas decorrentes a realização da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG** correram por conta das dotações próprias constantes do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté-MG, 18 de outubro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal